



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura**

PROVIMENTO TJMT/CM N. 23 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista
a decisão proferida nos autos da Proposição n. 8/2025 – CIA n. 0068541-34.2025.8.11.0000,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Majorar, a partir da competência de outubro de 2025, o valor do auxílio-saúde pago aos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei Estadual n. 10.253/2014, para a importância de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais), observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

